

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 30 de Julho de 2020.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, *caput*, inciso II, c/c com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação do professor **Leonardo Ferreira de Oliveira, CPF 865.291.531-87** para realização do curso on line, in company, **Microsoft Power BI Básico**, em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e se de acordo;

II - À DIRETORIA-GERAL

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa. Após:

III - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO e CUSTOS

Para empenho.

IV - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA